



NEOENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18

Fato Relevante

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos acionistas e ao mercado em geral que:

Em 4 de dezembro de 2020, sua controlada Bahia Geração de Energia S.A. (“Bahia PCH III”) sagrou-se vencedora na Sessão Pública do Leilão nº 01/2020-CEB-D (“Leilão”), realizada na forma do Edital do Leilão (“Edital”), cujo objeto é a desestatização da distribuidora de energia elétrica CEB Distribuição S.A. (“CEB-D”), tendo apresentado o lance vencedor no valor de R\$ 2.515.000.000,00 que representa o preço de aquisição de 100% das ações de emissão da CEB-D (“Ações CEB-D”).

Nos termos do Edital, a liquidação do Leilão e a consumação da aquisição das Ações CEB-D, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, estão sujeitas à homologação do resultado do Leilão pela Comissão de Licitação, à aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A CEB-D é a distribuidora de energia elétrica no Distrito Federal, e fornece energia elétrica para uma população de 3 milhões de pessoas. Em 2019, a CEB-D possuía 1,1 milhão de consumidores e forneceu um total de 6.577 GWh. A aquisição da CEB-D é mais um passo alinhado com a estratégia do plano de expansão da Neoenergia no setor elétrico brasileiro.

Caso, após as avaliações necessárias, a aquisição das Ações CEB-D esteja sujeita à assembleia geral da Neoenergia, prevista no artigo 256 da Lei das S.A., a Companhia divulgará ao mercado sobre a necessidade de realização da referida assembleia. Se resultar em direito de recesso aos acionistas dissidentes, nos termos do §2º do artigo 256 da Lei das S.A., tais acionistas poderão exercer esse direito com relação às ações que, comprovadamente, sejam titulares na data deste fato relevante, nos termos do artigo 137, §1º, da Lei das S.A.

A Neoenergia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes sobre este assunto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2020.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores